



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 18/2009
De 20 de agosto de 2009

O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

Art. 1º - Fica **REFERENDADO** por este Poder Legislativo o **CONVÊNIO Nº 2907.01/2009**, que firma Termo de Convênio de parceria que entre si celebram de um lado o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEASC e a Associação do Grupo de Artesãos de Palha – AGENIPOART.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano 2009 (dois mil e nove).

José de Amélia Júnior
Presidente